

**MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL****Aviso n.º 11524/2026/2**

**Sumário:** Aprovação da delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Laceiras, Alvarelhos, Pinheiro, Póvoa das Forçadas, Póvoa de Santo Amaro e do novo limite da ARU de Carregal do Sal.

**Aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)  
de Laceiras, Alvarelhos, Pinheiro, Póvoa das Forçadas,  
Póvoa de Santo Amaro e do novo limite da ARU de Carregal do Sal**

José Dias Batista, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Obras Particulares, da Câmara Municipal de Carregal do Sal, no uso da competência delegada, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, em sessão ordinária realizada a 28 de abril de 2026, sob proposta da Câmara Municipal de 23 de abril de 2026, deliberou aprovar, por unanimidade a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Laceiras, Alvarelhos, Pinheiro, Póvoa das Forçadas e Póvoa de Santo Amaro, bem como, o novo limite da ARU de Carregal do Sal.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13 do RJRU, na sua redação atual, os elementos que acompanham o projeto de delimitação das ARU e do novo limite da ARU de Carregal do Sal, se encontram disponíveis para consulta na Unidade de Planeamento e Urbanismo, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, com marcação prévia e no site institucional do município, em [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt).

7 de maio de 2026. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo e das Obras Particulares da Câmara Municipal, José Dias Batista.

319997846